



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

Av. João Batista, 22, Centro

Martins Soares - MG

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Maio de 2025

Martins Soares - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

Av. João Batista, 22, Centro

Martins Soares - MG

1 - APRESENTAÇÃO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Martins Soares, estado de Minas Gerais foi implantado através do art. 2º da Resolução nº 05 de 24/07/2000, combinado com o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, artigos 75 a 80 da Lei nº. 4.320/64.

O controlador interno para o exercício de 2025 foi nomeado pela Portaria nº014/2025 11/02/2025.

Apresentamos a seguir o Relatório de Controle Interno do mês de Maio de 2025.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto às despesas orçamentárias, foram contabilizadas atendendo a Portaria 097/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional e suas alterações posteriores. Todas as despesas foram empenhadas previamente conforme determina o artigo 60 da Lei Federal 4.320/64.

Quanto ao repasse de verba do Poder Executivo foram contabilizados como receita extra-orçamentária atendendo ao teor da Portaria 339/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

3- EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.1 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA DO PODER EXECUTIVO

O ingresso da transferência de verba do Poder Executivo para o Poder Legislativo foi contabilizado extra-orçamentária na conta “Repasse Recebidos da Prefeitura” sendo que o valor recebido no mês de Maio de 2025 foi de . A transferência de verba ocorreu dentro do prazo, conforme o que determina o inciso II do § 2º do Artigo 29-A da Constituição Federal.

Movimento Financeiro VPA						
Concessor	Recebedor	Data	Tipo	Histórico	Valor	Saldo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES	CAMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES 2023	19/05/2025	Execução	REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO. MAIO	R\$ 166.666,67	R\$ (166.666,67)

3.2 – DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS

O total das despesas empenhadas no mês de Maio de 2025 foi de R\$ 271.944,70 obedecendo ao artigo 60 da Lei Federal 4.320/64. O total de despesas liquidadas no mês de Maio de 2025 foi de R\$ 122.085,35. Sobre o repasse de verba concedido ao Poder Legislativo pelo Poder Executivo. Houve pagamento de Despesas orçamentárias no mês



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

Av. João Batista, 22, Centro

Martins Soares - MG

de Maio de 2025 no valor de R\$133.106,66

3.3 - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E CAIXA

TABELA DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				
CONTA	SALDO ANTERIOR	VALOR ENTRADA	VALOR SAIDA	SALDO ATUAL
11 - SICOM CC - Recursos Não Vinculados	98.720,78	177.155,44	151.357,28	124.518,94
16 - SICOM AP - Recursos Não Vinculados	150.639,46	1.540,69	0,00	152.180,15
TOTAL	249.360,24	178.696,13	151.357,28	276.699,09

3.4 – PAGAMENTOS DE DESPESAS

As despesas empenhadas e liquidadas até o mês de Maio de 2025 foram pagas em ordem cronologia obedecendo ao artigo a Lei nº 14.133/2021.

4 - CONTRATOS E LICITAÇÕES

Para aquisição de bens de consumo e prestações de serviços no mês de Maio de 2025 foram realizadas pesquisa de preços atendendo ao teor da Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações .

LISTAGEM DE LICITAÇÃO			
NDA LICITACAO	NOM PESSOA	HST LICITACAO	VLR LICITACAO ITEM TOTAL

5 – ARQUIVO

5.1 – CONTABILIDADE

Quanto a as notas de empenhos e respectivos documentos encontram-se devidamente arquivadas de acordo com a Instrução Normativa nº 008/2003 do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais.

Quanto aos balancetes de receitas e despesas do mês de Maio de 2025 se encontram devidamente arquivados e assinados.

5.2 – TESOURARIA

Quanto à tesouraria do mês de Maio de 2025 se encontra devidamente arquivada conforme relação a seguir:

- Demonstrativo de movimento de numerário;
- Movimento Geral da Despesa
- Conciliação bancária;
- Extrato bancário;
- Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Demonstrativos Devedores diversos do mês
- Demonstração da Execução Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

Av. João Batista, 22, Centro

Martins Soares - MG

- Comparativo do Balanço Patrimonial
- Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão

5.3 - FOLHA DE PAGAMENTO

Contêm no serviço de contabilidade pastas individuais para cada servidor com todos os documentos pessoais inclusive nomeações e contratos temporários.

Quanto às informações a Previdência Social Geral SEFIP/GFIP encontram-se enviadas e arquivadas.

5.4 - ALMOXARIFADO

Em conferência junto ao setor de almoxarifado no que tange aos Materiais de consumo e Materiais Permanentes, constatou-se os lançamentos do mês em referência:

Tipos	Saldo Inicial	Entradas		Créditos		Saídas		Débitos		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
000001 - Material de Escritório			746,30							30,00	746,30
000005 - Material de Cozinha			100,00							1,00	100,00
000009 - Gêneros Alimentícios			213,46				11,00	121,89		1,00	91,57
000070 - MATERIAL DE COPA E COZINHA			289,00							4,00	289,00
TOTAL:			1.348,76				11,00	121,89		36,00	1.226,87

6 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

Av. João Batista, 22, Centro

Martins Soares - MG

Os créditos suplementares no mês de Maio de 2025 foi :

Créditos Suplementares					
ANO CREDITO ADICIONAL	DATA	Nº LEI	Nº DECRETO	NATUREZA	VALOR
TOTAL					

7 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Quanto aos depósitos e consignações referem-se à competência de Maio de 2025 conforme tabela abaixo.

TABELA DE DÍVIDA FLUTUANTE				
DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	VALOR INSCRICAO	VALOR BAIXA	VALOR SALDO ATUAL
13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	18.728,48	0,00	0,00	18.728,48
SALARIO MATERNIDADE CAMARA	(124,08)	0,00	0,00	(124,08)
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	33.363,20	33.363,20	0,00
FÉRIAS	0,00	3.338,00	3.338,00	0,00
AGENTES POLÍTICOS	0,00	52.902,00	52.902,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	11.560,96	11.560,96	0,00
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	13.183,31	16.253,54	27.416,85	2.020,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	40,50	40,50	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO C. E. FEDERAL	3.464,96	3.908,34	3.464,96	3.908,34
EMPREST. CONSIG. CEF - CAMARA	7.023,81	6.580,43	7.023,81	6.580,43
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES - CAMARA MUNICIPAL	639,46	1.540,69	0,00	2.180,15
Outros Valores Restitutiveis - CM	3.033,97	0,00	0,00	3.033,97
ISS	150,00	75,00	150,00	75,00
INSS CAMARA	10.117,78	9.049,68	9.180,34	9.987,12
IRRF - Vereadores e Servidores - CÂMARA	12.885,41	5.955,85	12.885,41	5.955,85
Retenção IR Fonte PJs - Camara	362,04	19,41	362,04	19,41
INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	3.110,38	3.110,38	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS A PAGAR	0,00	1.658,77	1.658,77	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024	994,00	0,00	284,00	710,00
TOTAL	70.459,14	149.356,75	166.741,22	53.074,67

[...]

8 - Demonstração dos Devedores Diversos (Créditos a Receber)

DEVEDORES DIVERSOS				
DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	INSCRICAO	BAIXA	VLR SALDO ATUAL
13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	18.728,48	0,00	0,00	18.728,48
SALÁRIO-FAMÍLIA CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.728,48			18.728,48

O valor dos créditos a receber com terceiros da Câmara Municipal refere-se empréstimo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

Av. João Batista, 22, Centro

Martins Soares - MG

consignado que foi assinado com a Caixa Econômica Federal e não configura obrigação direta ou solidária desta casa legislativa.

9 - Gastos com a folha de pagamento sobre as transferências do Poder Executivo

GASTO COM PESSOAL 70%		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR NO	VALOR ATÉ
REPASSE RECEBIDO	R\$ 166.666,67	R\$ 833.333,35
TOTAL DO REPASSE	R\$ 166.666,67	R\$ 833.333,35
ORÇAMENTÁRIA (A)	R\$ 84.179,20	R\$ 425.397,13
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas		
3.1.90.03.00 - Pensões		
3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado		R\$ 910,80
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 84.179,20	R\$ 424.486,33
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
3.3.90.34.01 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato Terceirização		
EXCLUSÕES (B)		
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas		
3.1.90.03.00 - Pensões		
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
SUBTOTAL (A-B)	R\$ 84.179,20	R\$ 425.397,13
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL	R\$ 84.179,20	R\$ 425.397,13
A - Limite conforme Constituição 70,00 %	R\$ 116.666,67	R\$ 583.333,34
B - Valor Aplicado	R\$ 84.179,20	R\$ 425.397,13
Percentual Aplicado (%)	R\$ 50,51	R\$ 51,05
Diferença (A - B)	R\$ 32.487,47	R\$ 157.936,21

LRF - GASTO COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 20.903.277,26
Pessoal Ativo	R\$ 20.903.277,26
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	R\$ 19.112.899,62
Obrigações Patronais	R\$ 1.790.377,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	
Pensões	
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 2.006.059,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 1.904.074,02
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 514,86
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	R\$ 101.470,34
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 18.897.218,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 118.646.907,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF)	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	R\$ 118.646.907,08
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)	R\$ 19.122.687,61
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre RCL(X)=(III/V)*100	



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

Av. João Batista, 22, Centro

Martins Soares - MG

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	
--	--

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento no mês de Maio de 2025, não contrariando, portanto o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal. Considerando que os gastos são apurados anualmente é necessário um acompanhamento detalhado, para que no final do exercício o Poder Legislativo Municipal aplique o percentual de 70% com folha de pagamento.

10 – Recomendações

11 – Conclusão

Conforme análise realizada na documentação contábil, patrimonial e financeira da Câmara Municipal de Martins Soares constatamos que se encontram de acordo com as normas da Lei Federal 4.320/64, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 101/00, Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Martins Soares 14 de Agosto de 2025

Camila Aparecida Emerick Muzzi
Controlador Interno